

PORTARIA DG/CESFI Nº 017/2022

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – Cesfi, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 003/2016 – CONSEPE e Resolução nº 04/2016 – CONCESFI, e o que consta no Processo: 17581/2022.

RESOLVE

Art.1º Conceder credenciamento a **Professora Vanessa Bussolo Brand**, matrícula nº 0641626-8-01, para lecionar a seguinte disciplina:

Disciplina	Curso
<ul style="list-style-type: none">• Direito Constitucional• Direito Administrativo	Administração Pública

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se para o Conhecimento.

Balneário Camboriú, 05 de maio de 2022.

Professor José Carlos de Souza
Diretor Geral do CESFI



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ID8445WP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE CARLOS DE SOUZA (CPF: 578.XXX.169-XX) em 05/05/2022 às 15:01:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:57 e válido até 30/03/2118 - 12:35:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTc1ODFfMTc2MTRfMjAyMI9JRDg0NDVXUA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00017581/2022** e o código **ID8445WP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.